Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/12/15
Protocolo

PARECER Nº 54, DE 2015.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 136, DE 2015.

Dispõe sobre autorização para construir monumento em comemoração aos 20 anos de parceria na exportação e dá outras providências.

Autor do Projeto: Poder Executivo Municipal.

Relator: Rômulo Quintino/PSL

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão **o Anteprojeto de Lei nº 136, de 2015**, que dispõe sobre autorização para construir monumento em comemoração aos 20 anos de parceria na exportação e dá outras providências.

Esse projeto de lei autoriza a COOPAVEL – Cooperativa Agroindustrial a construir e afixar monumento na Praça Japão, localizada na Rua Barão do Rio Branco, em comemoração aos 20 anos de parceria na exportação de frango entre as empresas Kanematsu e Nicherei – Japão.

Conforme justificativa do autor do projeto, essa parceria traz grandes benefícios ao município, gerando o aumento da oferta de trabalho, bem como o aumento da demanda de produção, resultando em impactos positivos na economia da cidade, gerando, inclusive, receitas tributárias.

II. VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição que, cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise, observo que a utilização de monumentos para prestar homenagem sobre assuntos importantes aos municípios é uma prática comum, sendo a disposta no Anteprojeto n° 136/2015 pertinente, visto que a parceria em questão é responsável pela geração de empregos, receita para o Município, além de grandes investimentos, colaborando para o desenvolvimento urbano de Cascavel.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como Relator da matéria, manifesto meu **voto favorável** à aprovação do **Anteprojeto de Lei n° 136/2015.**

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

III. PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao **Anteprojeto de Lei n° 136/2015.**

É o Parecer. Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 24 de novembro de 2015.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Paulo Porto
Vereador/PCdoB

Jaime Vasatta
Vereador/PTN